



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenação Regional Maranhão</i>	01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1172/PRES, de 10 de novembro de 2017.

Altera a Portaria nº 1079/PRES, de 08 de outubro de 2017 que designou os Coordenadores Regionais que ficarão responsáveis por organizar as informações relativas às indicações de servidores que serão agraciados com a medalha de Honra ao Mérito Indigenista, conferida aos servidores como parte da programação para comemoração dos 50 anos da Funai, conforme a seguir:

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta do Decreto 71.258 de 13 de outubro de 1972, resolve:

Art. 1º A Portaria nº1079/PRES de 08 de outubro de 2017, fica alterada como segue:

I - o inciso II do Art. 1º primeiro passa a vigorar com as seguintes alterações:

"II - Região Nordeste - Frederico Vieira Campos, Coordenador da Coordenação Regional de Sul da Bahia, responsável por encaminhar para a Presidência da Funai em Brasília as indicações oriundas dos estados do Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Sergipe."

Art. 2º Esta Portaria Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 399/CGGP, de 17 de novembro de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000075/2017-77, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de janeiro de 2017, ao servidor JOÃO MELO FARIAS, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0447033, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

PORTARIA Nº 014/ CR-MA, de 16 de novembro de 2017.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30, e JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, matrícula nº 445427, CPF nº 256.988.503-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 119/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa VITÓRIAD SERVIÇOS de LIMPEZA e PATRIMÔNIO LTDA CNPJ nº 17.508.476/0001-30, que tem como objetivo serviços de limpeza, conservação e higienização predial.

Art. 2º. Designar o servidor JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, matrícula nº 445427, CPF nº 256.988.503-72, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 006/CR-MA, de 22.09.2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 09-10, de 18.10.2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 015/ CR-MA, de 16 de novembro de 2017.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 1654826, CPF nº 231.664.228-30 e JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, matrícula nº 445427, CPF nº 256.988.503-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 74/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa NÓRSIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI -ME CNPJ nº 11.395.595/0002-90, que tem como objetivo prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, matrícula nº 445427, CPF nº 256.988.503-72, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 008/CR-MA, de 04.10.2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 16.10.2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA
Coordenadora Regional Substituta